



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 14 dezembro de 2016

Ofício n.º 1964/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 1848/2016, de autoria do ilustre Vereador Roderley Miotto Rodrigues, o qual solicita informações com relação aos contratos com os médicos Neurologistas, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretária de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002510 - 2016 21/12/2016 9:03:11 AM
Interessado (a): FELIPE CESAR
Assunto: Resposta ao Requerimento




Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 1223/2016 - SES

12 de dezembro 2016.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº 1848/2016 do Vereador Roderley Miotto, acerca do Contrato com Médico Neuropediatra, informamos a Vossa Excelência que o atendimento é fornecido através do Contrato nº. 282/2015, ofertando 100 (cem) vagas/mês, com vencimento em 17/12/2016.

O referido contrato não será renovado, pois não houve interesse por parte do contratado, haja vista que a médica que presta os serviços encontra-se gestante.

Respeitosamente,


SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

